

PROJETO GURI INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA

Edital de 20 de setembro de 2022

**Processo seletivo complementar para os grupos artístico-pedagógicos do
Projeto Guri Interior e Litoral (Grupos de Referência) – Temporada 2022**

*Dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar
para preenchimento das vagas abertas nos
Grupos de Referência do Projeto Guri – setembro
de 2022.*

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS(AS) NOS
GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS DO PROJETO GURI DO INTERIOR E
LITORAL
(GRUPOS DE REFERÊNCIA)
TEMPORADA 2022**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
SETEMBRO 2022**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA, FORMAÇÕES, VAGAS E ENSAIOS	3
3. DAS INSCRIÇÕES	9
4. DATAS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)	11
5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.....	12
6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTES	13
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	13
8. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE BOLSA.....	14

1. INTRODUÇÃO

A **Santa Marcelina Cultura**, com sede no Largo General Osório, 147 - Luz - CEP 01213-010 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.462.524/0003-10, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº. 01/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, torna pública as normas relativas ao Processo Seletivo Complementar para ingresso de alunos(as) bolsistas nos 13 Grupos de Referência do Projeto Guri para o ano de 2022.

O Processo Seletivo para ingresso nos Grupos de Referência tem por objetivo selecionar e classificar os(as) candidatos(as) por meio de avaliação do conhecimento musical e habilidades técnicas, além de aspectos de perfil, vida familiar, rotinas e contextos sociais.

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma organização social de cultura sua confecção se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão uma Bolsa-auxílio mensal no valor de R\$240,00 de acordo com o Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa que será firmado entre as partes. Está previsto um acréscimo no valor de R\$110,00 a título de auxílio deslocamento para aqueles(as) que comprovarem um gasto de mais de R\$ 100,00 mensais com o transporte para os ensaios, por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento, disponível nos polos Sede dos Grupos de Referência após análise e disponibilidade.

O detalhamento das ações para a execução desta seleção será descrito no decorrer deste Edital.

2. DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA, FORMAÇÕES, VAGAS E ENSAIOS

- a) O Projeto Guri, Interior, Litoral e Fundação CASA, conta com 13 Grupos de Referência, distribuídos pelo interior e litoral do Estado de São Paulo, que têm por objetivo incrementar a formação musical técnica e artística dos(as) alunos(as) e ex-alunos(as) do Projeto Guri. Atendendo a diversas formações instrumentais e/ou vocais, os Grupos de Referência são compostos pelos(as) alunos(as) de maior desenvolvimento técnico e musical em condições de executar obras originais e arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

Os Grupos de Referência realizam encontros semanais com carga horária total de 4 horas e estão presentes nas cidades de Araçatuba, Bauru, Franca, Itaberá, Jundiaí, Lorena, Marília, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Piracicaba.

- b) A formação de cada um dos 13 Grupos de Referência e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I que segue abaixo. Porém, neste edital formaremos também uma lista de suplência para todos os instrumentos de todos os grupos.

TABELA I - FORMAÇÕES E VAGAS DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA 2022			
GRUPO DE REFERÊNCIA	FORMAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTE EDITAL	TOTAL DE PARTICIPANTES DE CADA GRUPO
GR SOROCABA CORO e PERCUSSÃO	vozes femininas e masculinas	5	36
	Percussão	*	
GR LORENA CORO	vozes femininas e masculinas	5	30
GR MARÍLIA GRUPO DE PERCUSSÃO	Percussão	2	11
GR SANTOS CAMERATA DE VIOLÕES	Violão	*	14
	Violino I	*	32

GR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CAMERATA DE CORDAS FRICCIONADAS	Violino II	*	20
	Viola	*	
	Violoncelo	*	
	Contrabaixo	*	
GR SÃO CARLOS BIG BAND	Flauta	*	
	Clarinete	*	
	Saxofone alto	*	
	Saxofone tenor	*	
	Sax barítono	*	
	Trompete	*	
	Trombone	*	
	Teclado	*	
	Guitarra	*	
	Baixo elétrico	*	
	Bateria	*	
Percussão	*		
GR ARAÇATUBA CAMERATA DE VIOLÕES	Violão	*	14
GR ITABERÁ BANDA SINFÔNICA	Flautim	*	37
	Flauta	2	
	Oboé	*	
	Fagote	*	
	Clarinete	5	
	Clarone	*	
	Sax Alto	*	
	Sax tenor	*	
	Sax barítono	1	
	Trompete	2	
	Trombone	1	
	Eufônio	*	
	Trompa	*	
	Tuba	*	
	Cello	*	
	Contrabaixo	1	
Percussão	1		
GR BAURU BANDA SINFÔNICA	Flautim	*	42
	Flauta	*	
	Oboé	*	

	Fagote	*	
	Clarinete	*	
	Clarone	*	
	Sax Alto	*	
	Sax tenor	*	
	Sax barítono	*	
	Trompete	*	
	Trombone	*	
	Eufônio	*	
	Trompa	*	
	Tuba	*	
	Contrabaixo	*	
	Percussão	*	
GR PRESIDENTE PRUDENTE ORQUESTRA SINFÔNICA	Violino I	*	47
	Violino II	*	
	Viola	*	
	Violoncelo	*	
	Contrabaixo	*	
	Clarinete	*	
	Fagote	*	
	Flauta	1	
	Oboé	*	
	Trompete	*	
	Trombone	2	
	Trompa	*	
	Tuba	*	
	Percussão	*	
GR FRANCA GRUPO DE CORDAS DEDILHADAS	Cavaco	2	20
	Viola caipira	*	
	Violão	*	
GR JUNDIAÍ ORQUESTRA SINFÔNICA	Violino I	*	48
	Violino II	*	
	Viola	*	
	Violoncelo	*	
	Contrabaixo	1	
	Clarinete	1	
	Fagote	*	
Flauta	*		

	Oboé	*	
	Trompete	1	
	Trombone	*	
	Trompa	*	
	Tuba	*	
	Percussão	*	
GR PIRACICABA CORO	Vozes masculinas	2	30
	Vozes femininas	2	
TOTAL VAGAS OFERECIDAS		34	381

- c) Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão cumprir integralmente com a agenda de ensaios previstos e demais ações e eventos propostos para os grupos. Os locais e horários dos ensaios de cada um dos 13 Grupos estão determinados e destacados na Tabela II a seguir.

TABELA II – LOCAIS E HORÁRIOS DE ENSAIOS - 2022				
GRUPO	POLO	ENDEREÇO	DIAS DE ENSAIO	HORÁRIO
GR SOROCABA CORO E PERCUSSÃO	Polo Regional Sorocaba	R. Ana Cândida Correa Marins, 35 - Jardim Sandra, Sorocaba - SP, CEP: 18031-240	3ª feira	15h30 às 17h30
			5ª feira	15h30 às 17h30
GR LORENA CORO	Polo Lorena	Rua Dom Bosco, 284, portaria 7 - Centro (UNISAU)	2ª feira	15h30 às 17h30
			4ª feira	15h30 às 17h30
GR MARÍLIA GRUPO DE PERCUSSÃO	Polo Regional Marília	Av. Santo Antônio, 136, Boa Vista -	4ª feira	15h às 17h

		Marília/SP – CEP: 17501-470	6ª feira	15h às 17h
GR SANTOS CAMERATA DE VIOLÕES	Polo Santos	Av. Senador Pinheiro Machado, 48 - Vila Matias, Santos - SP, CEP: 11075-900	3ª feira	15h às 17h
			5ª feira	15h às 17h
GR SÃO J. DO RIO PRETO CAMERATA DE CORDAS FRICCIONADAS	Polo Regional São José do Rio Preto	Av. João Batista Vetorasso, 500; Distrito Industrial - SJRP	2ª feira	15h às 17h
			5ª feira	15h às 17h
GR SÃO CARLOS BIG BAND	Polo Regional São Carlos	Rua Episcopal, 1611 - Centro, São Carlos – SP CEP: 13560-049	2ª feira	15h30 às 18h
			5ª feira	16h30 às 18h
GR ARAÇATUBA CAMERATA DE VIOLÕES	Polo Regional Araçatuba	Rua Anita Garibaldi, 75 – Centro – Araçatuba - SP CEP: 16010-280 (Nas dependências do Polo Regional Araçatuba / Dentro da Secretaria Municipal de Cultura)	3ª feira	16h às 17h30
			6ª feira	15h às 17h30
GR ITABERÁ BANDA SINFÔNICA	Polo Itaberá	Rua Taquarituba, 245, Jd. Espanha - Itaberá - SP - CEP: 18.440-000	Sábado	09h às 12h
GR BAURU BANDA SINFÔNICA	Polo Bauru	Rua Anhanguera, 5-60 – Vila Flores - Bauru - São Paulo – CEP:17013-190	4ª feira	16h30 às 18h30
			6ª feira	16h30 às 18h30

GR PRESIDENTE PRUDENTE - ORQUESTRA SINFÔNICA	Polo Regional Presidente Prudente	Rua Quintino Bocaiúva 749 - Vila Marcondes - Presidente Prudente – SP – CEP:19030-000	2ª feira	SABADOS 09h as 12h
			6ª feira	
GR FRANCA CAMERATA DE CORDAS DEDILHADAS	Polo ACIF Franca	Avenida Hélio Palermo, 2770 – Centro - Franca - SP – CEP: 14400-008	2ª feira	18h30 às 20h30
			4ª feira	18h30 às 20h30
GR JUNDIAÍ ORQUESTRA SINFÔNICA	Polo Regional Jundiaí	RUA BARÃO DE JUNDIAI, 148 - Centro – Jundiaí – SP – CEP:13210-010	Sábado	9 às 12h
GR PIRACICABA CORO	Polo Piracicaba	Armazém da Cultura “Maria Dirce Camargo” Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682 - Paulista, Piracicaba - SP, 13400-853	3ª feira	16h às 18h
			5ª feira	17h às 19h

- d) As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) e responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais possibilidades de participação e permanência nos Grupos de Referência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição para este Processo Seletivo terá início no dia 20 de setembro e término até 1 dia antes do teste/entrevista (o calendário está na Tabela III, abaixo).
- 3.2 Podem inscrever-se alunos(as) e ex-alunos(as) do Projeto Guri com idade entre 12 a 20 anos e 11 meses, que venham a completar 21 anos até, no máximo, em 01 de outubro de 2022 (último dia dos testes deste processo seletivo).
- 3.3 As inscrições devem ser realizadas mediante preenchimento de Formulário de Inscrição, disponível no polo sede do grupo desejado (endereços na Tabela II, acima), até 1 dia antes do teste/entrevista (o calendário está na Tabela III, abaixo).
- 3.4 O(a) candidato(a) deverá entregar cópias dos seguintes documentos no ato da inscrição:
- RG e CPF do(a) candidato(a)
 - RG e CPF do(a) do responsável pelo(a) candidato(a) - para menores de 18 anos
 - Comprovante atualizado de endereço do(a) candidato(a)
- 3.5 Ao entregar o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre a data e o horário de realização de sua banca e entrevista de seleção.
- 3.6 É fundamental que cada candidato(a)/família faça uma avaliação de sua disponibilidade e rotinas pré-existentes antes de inscrever-se, a fim de não trazer uma sobrecarga e/ou mesmo que o possível ingresso no Programa não afete de forma negativa a suas rotinas pessoais. Verificar os horários na Tabela II, acima.
- 3.7 Não é permitida a inscrição de funcionários(as) da Santa Marcelina Cultura nesta seleção.

4. DATAS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

4.1 As datas e horários de realização de todos os testes práticos e entrevistas podem ser conferidos na Tabela III, que segue abaixo. (Período dos testes: de 26/09 a 01/10)

TABELA III - DATAS E HORÁRIOS DOS TESTES PRÁTICOS / ENTREVISTAS		
GRUPO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DATAS
GR SOROCABA - CORO e PERCUSSÃO	13h30 - 15h30	27/set
GR LORENA - CORO	14h - 17h30	26/set
GR MARILIA - PERCUSSÃO	13h30 - 15h30	29/set
GR SANTOS - CAMERATA DE VIOLÕES	14h00 - 16h00	27/set
GR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CAMERATA DE CORDAS FRICCIONADAS	13h00 - 15h00	29/set
GR SÃO CARLOS - BIG BAND	15h30 - 17h30	27/set
GR ARAÇATUBA - CAMERATA DE VIOLÕES	14h00 - 17h00	29/set
GR ITABERÁ - BANDA SINFÔNICA	13h30 - 18h	30/set
GR BAURU - BANDA SINFÔNICA	14h - 16h	28/set

GR PRESIDENTE PRUDENTE - ORQUESTRASINFÔNICA	14h -16h	26/set
GR FRANCA - CAMERATA DE CORDASDEDILHADAS	15h30 - 18h	30/set
GR JUNDIAÍ - ORQUESTRASINFÔNICA	10h - 12h30	01/out
GR PIRACICABA - CORO	15h - 17h	28/set

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) é feita por meio de entrevista social e prova prática musical.

5.1.1 Na entrevista social são avaliados critérios de desenvolvimento humano como responsabilidade, disciplina, senso de equipe, liderança, pró-atividade, disponibilidade de horários e condições de organização familiar e pessoal para assumir a rotina dos Grupos de Referência.

5.1.2 Na prova prática musical os(as) candidatos(as) devem se apresentar para uma banca executando uma peça de livre escolha e uma leitura à primeira vista em que itens como afinação, ritmo, postura, fraseado, entre outros, são considerados e avaliados durante a performance.

5.2 Os(as) candidatos(as) inscritos deverão comparecer no local e hora previstos para realização da seleção munidos de documento pessoal com foto e cópia impressa da peça de livre escolha.

5.3 Os(as) candidatos(as) poderão utilizar seus próprios instrumentos musicais para esta seleção ou contar com os instrumentos do Projeto Guri para esta finalidade, desde que o candidato(a) tenha o solicitado para a seleção na Ficha de Inscrição.

5.4 As entrevistas e avaliações das performances musicais são realizadas por profissionais da Santa Marcelina Cultura, uma qualificada equipe multidisciplinar que compõe a Comissão de Avaliação, composta por educadores(as) musicais, supervisão educacional e de desenvolvimento social, soberana em suas decisões finais.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTE

6.1 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site www.projetoguri.org.br até as 18h do dia 07 de outubro de 2022, por meio da publicação da lista de aprovados (as) de cada um dos 13 Grupos de Referência.

6.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) por meio de mensagens enviadas para os e-mails declarados nos Formulários de Inscrição e serão informados(as) sobre procedimentos e prazos para a formalização de sua matrícula como bolsista dos Grupos de Referência.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- a) A lista de **aprovados(as)** deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação e atenderá a temporada 2022 dos Grupos de Referência. A vigência dos(as) aprovados(as) para a temporada 2022 expira assim que a nova lista de aprovados(as) para a temporada subsequente for publicada.

- b) A lista de **suplentes** será publicada juntamente com a lista de aprovados(as), terá sua vigência para a temporada 2022 e expira assim que a nova lista de suplentes para a temporada subsequente for publicada.

8. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 Após a divulgação, os(as) aprovados(as) deverão comparecer aos polos sede dos respectivos Grupos de Referência para início dos ensaios e formalização de sua adesão como bolsistas dos Grupos de Referência do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação Casa.

8.1.1 Os(as) ex-alunos(as) do Projeto Guri aprovados nesta seleção, deverão reativar sua matrícula no polo sede do respectivo Grupo de Referência, munidos do comprovante atualizado de escolaridade.

8.1.2 Os(as) aprovados(as) que comprovarem um gasto de mais de R\$ 100,00 mensais com o transporte para os ensaios e por isso necessitarem do Auxílio Deslocamento, deverão preencher o formulário específico para este fim, disponível no polo sede do respectivo Grupo de Referência.

8.1.3 Os(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de conta bancária no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (cabeçalho de extrato ou termo de abertura de conta bancária) desta conta do Banco do Brasil até o dia 11 de outubro de 2022, para que possa receber a Bolsa-auxílio. Estes comprovantes deverão ser entregues à coordenação dos polos Sede dos Grupos de Referência contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência,
- Número da conta bancária,

- Número da variação para transferência ou depósito.

8.1.4 Após realização dos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, acima, o(a) aprovado(a) deve assinar o Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa como documento formal de adesão aos Grupos de Referência.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

SANTA MARCELINA CULTURA